



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 099/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 30.231.212.0001-40 - R\$ 192.520,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
- EXTRATO DE CONTRATO 100/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 53.571.459/0001-01 - VALOR R\$ 56.144,94 (CINQUENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 172/2025, DE 03 DE MARÇO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE**
GABINETE DA SEC. DE
GOVERNO e dá outras
providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos
V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeado(a) o(a) Sr.(a) **MARIA LUCENIA ALVES MOREIRA** para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE GOVERNO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Março de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Extrato de Contrato nº 099/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 30.231.212.0001-40. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Proposta final para o Lote 1 de R\$ 192.520,00 (cento e noventa e dois mil quinhentos e vinte reais). Itaguaçu da Bahia – BA, 06 de março de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



**Prefeitura Municipal de Itaguçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Extrato de Contrato nº 100/2025 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA. Empresa Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS. Proposta final para o Lote 3 de R\$ 56.144,94 (cinquenta e seis mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Itaguçu da Bahia – BA, 06 de março de 2025. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL
ITAGUAÇU
DA BAHIA
Cidade do Desenvolvimento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4702-1599-6716-F85D-6855> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4702-1599-6716-F85D-6855



Hash do Documento

8f5b14ba4b50a7e068c965ab94bf7c005f18b88347002f0dc2704af7b4fa47cf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/03/2025 10:27 UTC-03:00